



**PORTARIA Nº 150/2019**

**De 17/05/2019**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 13/2018 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o memorando de fls. 497/500, proferido nos autos do PAD 13/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, deferido conforme consta no despacho de fls. 501;


**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 410, de 31 de agosto de 2018, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, 17 DE MAIO DE 2019.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 30/05/2019.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Chefe de Expediente

---

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito  
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP  
Tel. (15) 3255-9500  
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

---